



publicado no site da Prefeitura
Municipal
22.10.2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que específica e dá outras providências.”

O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o período de gozo das férias concedidas ao servidor **VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, em decorrência do interesse da Administração Pública, que estavam marcadas para o dia 07 de outubro de 2024 até o dia 21 de outubro de 2024, ficando o servidor autorizado a gozar de suas férias no período de 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,
aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL